



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR

SÚMULA**35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/BR****1. LOCAL E DATA:**

DATA:	5 E 6 DE FEVEREIRO DE 2015
LOCAL:	SEDE DO CAU/BR – BRASÍLIA-DF
HORÁRIO:	9h às 18h

2. DADOS GERAIS:

REUNIÃO PRESIDIDA POR:	LUIZ FERNANDO JANOT
TIPO DE REUNIÃO	REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
ASSESSORA:	CLÁUDIA DE MATTOS QUARESMA
PARTICIPANTES:	LUIZ FERNANDO JANOT – COORDENADOR – CONSELHEIRO FEDERAL (RJ)
	GONZALO RENATO N. MELGAR – SUPLENTE – CONSELHEIRO FEDERAL (AM)
	HUGO SEGUCHI – CONSELHEIRO FEDERAL (BA)
	LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ – CONSELHEIRO FEDERAL (TO)
	OSCARITO A. DO NASCIMENTO – SUPLENTE – CONSELHEIRO FEDERAL (AP)

3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:

1. Verificação do quórum;
2. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior;
3. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;
4. Comunicações:

O coordenador Luiz F. Janot enfatizou a importância de situar esse 2º mandato e nova formação da CEP-CAU/BR no cenário atual do CAU, e do papel da Comissão como uma instância fomentadora de ideias, mas também de ter um perfil de “ouvinte”, com o foco nas seguintes questões: a fiscalização e seu caráter educativo; o fortalecimento do uso e aplicação da Tabela de Honorários (revisões e atualizações); o conceito do “Projeto Completo – Básico + Executivo” (já em discussão com o TCU); e da Assistência Técnica. Ressaltou que a atual gestão vive um momento de *mudança*, que é um novo princípio, destinado a realizar algo novo e diferenciado e, principalmente, de se aproximar mais dos CAU/UF, dos profissionais e da sociedade, com intuito de aperfeiçoar a imagem do CAU. Contribuir para o fortalecimento dos CAU/UF e fomentar a maior interação entre estes e os profissionais e a sociedade, se utilizando das diversas ferramentas e dispositivos disponíveis, além dos sistemas tecnológicos.

5. Apresentação da pauta;
6. Distribuição das matérias a serem relatadas;
7. Relato, discussão e apreciação das matérias; e
8. Encerramento.



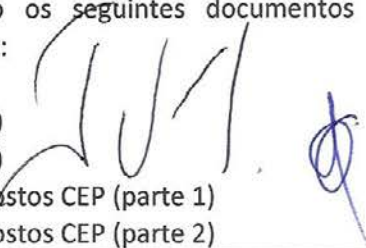

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR

4. ORDEM DO DIA:

1	Matéria	Apresentação do Relatório Analítico de Gestão da CEP-CAU/BR ref. ao período de 2012 a 2014 – Normativos, Orientações e Propostas da Comissão
	Fonte	CEP- CAU/BR
	Relator	Coordenador Luiz Fernando Janot
	Discussão	Os membros da Comissão tomaram conhecimento das ações desenvolvidas pela CEP durante a 1ª gestão, de 2012 a 2014 e dos produtos resultantes, assim como das propostas e sugestões deixadas pela gestão anterior.
	Encaminhamento	-
2	Matéria	Plano de Ação 2015 – Conhecimento do Orçamento Anual proposto pela CEP-CAU/BR e do aprovado pelo CAU/BR e análise e aprovação da proposta de Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR para 2015.
	Fonte	CEP-CAU/BR
	Relator	Coordenador Luiz Fernando Janot
	Discussão	Os conselheiros analisaram o plano de trabalho 2015 da CEP, proposto pela gestão anterior, e dividiram as ações em 2 partes, conforme o grau de prioridade, e também em sintonia com as diretrizes do Planejamento Estratégico do CAU/BR e as sugestões encaminhadas pelo Presidente Haroldo Pinheiro em janeiro de 2015, com isso foi elaborado um plano “preliminar”, a saber: C.C. ATIVIDADES: - Elaboração, análise e aprovação das propostas de modelos para o módulo de RRT e Certidões no SICCAU, conforme previsto nas Resoluções nº91 e nº93; - Revisão da Resolução CAU/BR nº 22, que dispõe sobre a fiscalização e do Manual de Fiscalização, incluindo um capítulo acerca da fiscalização da prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo oferecidos via Internet; - Revisão da Resolução CAU/BR nº 21, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista (complementar e explicitar cada item dos grupos de atividades, formando um Glossário “descritivo” de cada título e do que está contido naquela atividade) - Revisão das Resoluções CAU/BR nº 28 e nº 49, que dispõem sobre o Registro de Pessoa Jurídica no CAU; - Revisão da Resolução CAU/BR nº 10, de 2012, sobre Engenharia de Segurança do Trabalho, <i>conjuntamente com a CEF</i> ; - Elaboração de projeto de Resolução específica para a anotação de cursos de pós-graduação, <i>conjuntamente com a CEF</i> ; - Elaboração de projeto de Resolução específica acerca de “residência técnica”, <i>conjuntamente com a CEF e CPP</i> ; C.C. PROJETOS – SEMINARIOS: Reformular a programação inicial de realização de 5 Seminários Regionais para 2 ou 3 Encontros Temáticos a serem realizados em Brasília com a participação das Comissões de Exercício Profissional, fiscais e corpo funcional dos CAU/UF e outros interessados (projeto a ser elaborado). Definir na próxima reunião da CEP o programa de necessidades e uma previsão de datas para realização dos Seminários e também para o início das ações prioritárias previstas no Plano de Ação para 2015
Encaminhamento		



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR

Matéria	Protocolo SICCAU 174871/2014 acerca de Processo de Fiscalização do CAU/GO com Recurso ao Plenário do CAU/BR – Appreciar e definir o Relator
Fonte	CEP- CAU/BR
Relator	Conselheiro Hugo Seguchi
3 Discussão	<p>Foram levantadas diversas dúvidas e questionamentos, principalmente de ordem jurídica e legal, sendo assim foi decidido que o processo deveria ser tramitado para Assessoria Jurídica do CAU/BR para solicitar um Parecer Jurídico sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">- quanto a “possíveis vícios” ou inconsistências que venham a existir nas documentações e procedimentos;- quanto a legitimidade e legalidade dos atos praticados (por exemplo: se o fiscal poderia ter autuado uma Associação (PJ) pela ausência de registro no CAU e se esta poderia ser considerada apta a ter registro no Conselho, mesmo não possuindo objetivos sociais, em seu estatuto, compatíveis com as atividades, atribuições e campos de atuação profissional da Arquitetura e Urbanismo, como estabelece a Resolução CAU/BR nº 28.- quanto à sustentação jurídica da defesa apresentada pela autuada e, caso tenha sustentação quais serão as providências a serem tomadas pela CEP e pelo Plenário do CAU/BR nesse caso. <p>Durante a análise do processo foi considerado o disposto na Resolução CAU/BR nº 28, que trata do registro de pessoas jurídicas no CAU, e também na Deliberação da CEP nº 05/2013 que trata das atividades econômicas (CNAE) a serem consideradas durante a análise e aprovação do registro de Pessoas Jurídicas no CAU.</p>
Encaminhamento	<p>Tramitar o processo para Assessoria Jurídica do CAU/BR, por meio do Protocolo SICCAU, solicitando um Parecer Jurídico.</p> <p>Foi feita a Deliberação nº 02/2015-CEP-CAU/BR que designa o Relator do Processo, Conselheiro Hugo Seguchi, para elaboração do Relatório e Voto Fundamentado.</p>
Matéria	Novos Formulários SICCAU para RRT e Certidões, conforme determinado nas Resoluções CAU/BR nº 91 e 93 que entrarão em vigor em 1º de março de 2015 – Appreciação e aprovação dos novos formulários propostos para encaminhamento ao Plenário do CAU/BR até o dia 13 de fevereiro de 2015.
Fonte	CEP-CAU/BR
Relator	Coordenador Luiz Fernando Janot
4 Discussão	<p>Foram apresentadas e analisadas as propostas elaboradas pela CEP para aperfeiçoamento e adequação do módulo RRT no SICCAU em concordância com a Resolução CAU/BR nº 91, segundo os seguintes documentos elaborados pela assessoria técnica da Comissão:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Informativo sobre os procedimentos de RRT2) SICCAU_Módulo RRT_Res.91_Textos(partes 1)3) SICCAU_Módulo RRT_Res.91_Textos(partes 2)4) SICCAU_Módulo RRT_RES.91_Modelos Propostos CEP (parte 1)5) SICCAU_Módulo RRT_RES.91_Modelos Propostos CEP (parte 2) 
Encaminhamento	<p>Deliberação nº 01/2015-CEP-CAUBR que aprova os documentos e propostas apresentadas e as encaminha à Presidência do CAU/BR para as providências cabíveis junto à Coordenadoria Técnica do SICCAU.</p> 



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR

ENCERRAMENTO:

Às 18h do dia 06 de fevereiro de 2015, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 35ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR). Esta súmula é assinada pelos membros presentes e pela assessora da Comissão.




GONZALO RENATO N. MELGAR
Membro – CEP-CAU/BR



LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador - CEP-CAU/BR



HUGO SEGUCHI
Membro – CEP-CAU/BR



OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Membro – CEP-CAU/BR



LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro – CEP-CAU/BR



CLÁUDIA DE MATTOS QUARESMA
Assessora - CEP-CAU/BR